



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

REQUERIMENTO Nº 28/2010

AUTORIA: IVAN LUIZ PAGANINI

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – WANZETE KRÜGER

Exmº Sr. Presidente da CMDM
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

REQUEIRO, citando a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 6º e inciso XXII, que compete ao município: “Regulamentar, licenciar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal, observada a legislação federal e estadual aplicáveis”.

Fica de bom tamanho que a Administração Municipal venha tomar providências quanto a invasão de *outdoor*, placas e demais propagandas que são afixadas aleatoriamente em terrenos privados, paredes dos comércios e até em residências sem nenhum critério, vindo assim, causar uma desagradável POLUIÇÃO VISUAL.

Ante o exposto, reitero conforme preceitua a nossa Lei Orgânica, que esta Administração estabeleça critérios para afixar cartazes e determine os locais para colocação de placas e *outdoor* no município.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2010.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador